



LEI Nº 6.565, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre criação de vagas para o cargo de médico clínico geral, de enfermeiro e de agente comunitário de saúde, em atendimento ao Programa Saúde na Hora.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 03 (três) vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Médico Clínico Geral, de Enfermeiro e de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento ao Programa Saúde na Hora.

Art. 2º As contratações serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

Art. 4º A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - interrupção do programa;

II - término do prazo contratual;

III - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

IV - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo a justa causa devidamente motivada e presentes os requisitos obrigatórios para sua configuração;

V - por interesse da administração pública.

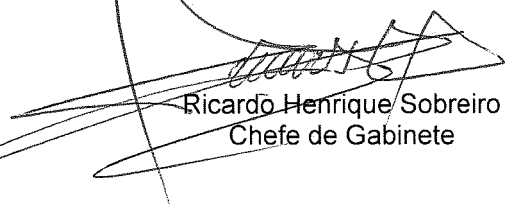
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º O Anexo I e a tabela salarial nele disposta fazem parte integrante desta Lei.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



Anexo I

Vagas	Cargos	Escolaridade	Salário	Jornada
01	Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina	R\$ 6.768,60	20 horas semanais
01	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem	R\$ 2.406,62	20 horas semanais
01	Agente Comunitário de Saúde	Nível Médio	R\$ 1.750,00	40 horas semanais